

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25924/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Magali Criste Weise, matrícula 5263, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25925/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. $1.^\circ$ Conceder férias à servidora Haidi Brandão Viecili, matrícula 5231, ocupante do Cargo de Servente, no período de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023 — 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publicado	
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25926/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cláudia Cristina Röhrig, matrícula 5533, ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no período de 03 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ido e	Publica	ldo
em	_/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25927/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Douglas José Sulzbach, matrícula 6201, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	cado	
em	/	/		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25928/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Gustavo Roberto Plautz, matrícula 5791, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, no período de 1º de julho de 2023 a 15 de julho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 17 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e I	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25929/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Romano da Costa Amaral, matrícula 6652, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 03 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2021 a 12 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ido e	Publica	ldo
em	_/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25930/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cátia Simone Von Mühlen, matrícula 4279, ocupante do Cargo de Telefonista, no período de 06 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 11 de julho de 2021 a 10 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	e Publica	
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25931/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elizangela Chiquelero, matrícula 6996, ocupante do Cargo de Assistente Social, no período de 05 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25932/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cáthia Fabiana Schaeffer, matrícula 5336, ocupante do Cargo de Fonoaudiólogo, no período de 04 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	rado e l	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25933/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosângela Neumann, matrícula 3204, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	e Publica	
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25934/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Marcus Vinicius Spiandorello, matrícula 5997, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, no período de 05 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	cado	
em	/	/		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25935/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Cristiane Santos Duarte, matrícula 6337, CPF nº 019.860.650-81, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo - CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 15 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	rado e l	Public	ado
em	/	/_	
Gabriele	Regine	da Co	osta



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25936/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Anete Kerber, matrícula 2008, ocupante do Cargo de Escriturário, no período de 10 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25937/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Luisa Adriana Corrêa Montanha, matrícula 5059, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 11 de julho de 2023 a 25 de julho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 14 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e 1	Publica	ıdo
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25938/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marelise Aparecida Miguel, matrícula 5204, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25939/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Camila Regina Griebeler, matrícula 6956, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 12 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	cado	
em	/	/		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25940/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Fernanda Berenice Dahmer Sanders, matrícula 4851, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 12 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ido e	Publica	ldo
em	_/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25941/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Alana Vitkoski Gausmann Flores, matrícula 6976, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 12 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/_	/	<u>_</u> .



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25942/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Daniele Inês Welter, matrícula 5452, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 14 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25943/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Josiane Delazeri Hilgert Bandeira, matrícula 5112, ocupante do Cargo de Psicólogo, no período de 17 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25944/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Simoni Stankievicz Godoi, matrícula 5229, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 17 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25945/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marlene Teresinha Back, matrícula 4027, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ido e	Publica	ldo
em	_/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25946/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ocelmo de Oliveira, matrícula 6082, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 — 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25947/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Sirio de Castro, matrícula 6296, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, no período de 06 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	cado	
em	/	/		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25948/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9650-RH, de 09 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante, no período de 07 de junho de 2023 a 03 de dezembro de 2023, à servidora Natália Werle, matrícula 6941, ocupante do Cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrad	о е	Publ	icado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023

CELSO ALOÍSIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que não temos nenhuma Clínica Veterinária credenciada para tratamento clínico em animais domésticos, ou seja, cães e gatos, resolve emitir a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º Fica determinado que o veículo VW/Nova Saveiro CE, placas IUW0173, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Departamento da Causa Animal, não deverá sair do município de Teutônia.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	do e P	ublica	ado
em	/_	/_	<u>_</u> .



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - SRP

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados a retificação do PE N.º 043/2023, o qual tem por objeto a *aquisição de óleos e lubrificantes*, <u>alterando</u> o valor unitário máximo permitido do item 05, para R\$ 9.372,00. A data para a sessão pública passa a ser **04 de julho de 2023, às 8horas e 30 minutos.** A retificação encontra-se disponível no site <u>www.teutonia.rs.gov.br</u> e <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 19 de junho de 2023.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050-04/2023

Conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **KORNER & MACHADO ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL LTDA**, CNPJ N.º 12.415.952/0001-55, com sede na Rua Frederico Alberto Sulzbach, N.º 968, Bairro das Indústrias, Estrela/RS, para prestação de serviços de elaboração, aplicação de prova escrita e avaliação psicológica aos candidatos à vaga de Conselheiro Tutelar. Valor: R\$ 6.205,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 16 de junho de 2023.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ N.º 13.769.980/0001-05, com sede na Rua Frederico Zimmermann, N.º 98, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para fornecimento de fios flexíveis a serem utilizados no ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider. Valor Total: R\$ 1.587,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 16 de junho de 2023.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, é dispensável a licitação para a contratação da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO BRANCO - SICREDI**, CNPJ N.º 87.853.206/0001-42, localizada na Rua Dr. João Basílio Lavrinenco, N.º 755, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para viabilizar o registro, liquidação e baixa de boletos para inscrição do Concurso Público - tarifa bancária. Valor: R\$ 1,29/un. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 16 de junho de 2023.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-04/2023

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDAÇÃO UNIVATES, CNPJ N.º 04.008.342/0001-09, com sede na Av. Avelino Talini, N.º 171, Bairro Universitário, Lajeado/RS, para realização de palestra, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento aos profissionais da rede municipal de ensino, nos dias 20 e 21 de julho. Valor: R\$ 11.250,00 Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 15 de junho de 2023.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Edição Nº: 115

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ANUNCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 002/2023

Celso Aloisio Forneck, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Anexo V da Lei Municipal nº 5005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5365, de 26 de maio de 2020, RETIFICA o Edital de Contribuição de Melhoria 002/2023, referente a Rua EDMUNDO CARLOS BERVIG, Bairro Canabarro, conforme planilha abaixo:

NOMES	QUADRA	LOTE	TESTADA	LARGURA MÉDIA	QUANT.	QUANT. + ESQUINAS	AVALIAÇÃO INICIAL	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL APÓS MELHORIA	AVALIAÇÃO PÓS OBRA	VALORIZAÇÃO %	% CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	VALOR MÁXIMO PARA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	% MÁXIMO DO INVESTIMENTO RECUPERADO	COTA DE MELHORIA DE CADA TERRENO	VALOR PARA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA POR COTA	VALOR REAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
OLIMAR SIPPEL	290	48	391,23	6,50	2543	2745,7524	R\$ 2.590.646,24	R\$ 325.978,90	R\$ 2.916.625,13	12,58%	12,58%	R\$ 325.978,90	100%	54,40%	R\$ 328.487,32	R\$ 325.978,90

Teutônia, 15 de junho de 2023.

Celso Aloisio Forneck Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ricardo Suhre Secretário Municipal da Fazenda